# PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

# TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

# PROCESSO 1758/2026

## 1. DO OBJETO

O presente objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de salão de beleza, compreendendo maquiagem profissional e penteados para atendimento ás soberanas do município de Dona Francisca RS durante eventos, institucionais e comemorativos pelo período de 12 doze meses.

## 2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de salão de beleza, compreendendo maquiagem profissional e penteados para as soberanas do Município de Dona Francisca/RS, visando atender aos eventos oficiais, institucionais, culturais, turísticos, cívicos e comemorativos promovidos pela Administração Municipal, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Prestação de serviços de maquiagem profissional e penteados adequados à natureza de cada evento, observando padrões de qualidade, higiene, durabilidade e acabamento compatíveis com a representação institucional das soberanas.
- Disponibilidade de atendimento conforme a demanda da Administração Municipal, mediante agendamento prévio, em datas, horários e locais previamente informados.
- Utilização de produtos de qualidade, dentro do prazo de validade, registrados nos órgãos competentes quando aplicável, adequados aos diferentes tipos de pele e cabelo e que observem as normas sanitárias vigentes.

- Execução dos serviços por profissionais qualificados e com experiência na realização de maquiagem e penteados para eventos oficiais, sociais e protocolares.
- Capacidade de atendimento tanto em eventos realizados no estabelecimento da contratada quanto em deslocamentos para atendimento em locais indicados pela Administração Municipal, especialmente durante a programação oficial do Município, quando necessário.
- Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos, considerando que atrasos podem comprometer o protocolo e a programação oficial dos eventos.
- Manutenção de padrão estético compatível com a imagem institucional do Município, observando as orientações da Administração quanto ao estilo, identidade visual e características de cada solenidade.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação. A demanda possui caráter estimativo, uma vez que a participação das soberanas varia conforme a programação oficial do Município ao longo do exercício, incluindo eventos previamente previstos e outros que venham a ser incorporados ao calendário institucional.

Para o período de 12 (doze) meses, estima-se a seguinte quantidade de serviços:

| Item | Descrição | Quantidade Estimada |
|---|---|---|
| 1 | Penteado para eventos oficiais | 42 unidades |
| 2 | Maquiagem profissional para eventos oficiais | 42 unidades |
| 3 | Penteado para eventos realizados durante a Semana do Município | 27 unidades |
| 4 | Maquiagem profissional para eventos realizados durante a Semana do Município | 27 unidades |

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento contínuo às soberanas, que desempenham relevante função de representação institucional do Município de Dona Francisca/RS em eventos oficiais, culturais, turísticos e comemorativos. Destaca-se, ainda, a intensa participação da corte nas festividades alusivas ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, período em que são realizados diversos atos oficiais, recepção de autoridades, eventos culturais, inaugurações e demais atividades integrantes da programação municipal, exigindo adequada apresentação e padronização da imagem institucional.

## 3. DO LOCAL DO EVENTO

Os serviços de maquiagem profissional e penteados serão prestados conforme a necessidade da Administração Municipal, podendo ocorrer tanto no estabelecimento da empresa contratada quanto nos locais onde forem realizados os eventos oficiais, institucionais, culturais, turísticos, cívicos e comemorativos promovidos pelo Município de Dona Francisca/RS, desde que previamente acordado entre as partes. Durante as festividades da Semana do Município e demais eventos que integrem a programação oficial, a contratada deverá realizar o atendimento no local indicado pela Administração Municipal, garantindo que as soberanas estejam devidamente preparadas antes do início das solenidades. Os locais, datas e horários de atendimento serão informados pela Secretaria Municipal responsável, com antecedência compatível para o adequado planejamento da prestação dos serviços.

## 4. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: **R$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais.), pelo período de 12 meses.**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 42 | Serviço | Penteados em Eventos Anuais | 6.300,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 42 | Serviço | Maquiagem em eventos anuais | 6.300,00 |
| 3 | 27 | Serviço | Penteados em eventos na semana do município | 4.725,00 |
| 4 | 27 | Serviço | Maquiagem em eventos na semana do município | 4.050,00 |

**5. DA RUBRICA**

Projeto/Atividade: 2.102 – Manutenção Serviços Administrativos da S.C.T.

Fonte de Recurso: 0801 – Administração da Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

**6. DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas no dia 10/07/2026 a partir das 9h até ás 9h do dia 14/07/2026 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS, no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h.

**7. DA GARANTIA:**

O prazo de garantia contratual dos serviços será de 12 meses

**8. JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços especializados de maquiagem profissional e penteados para as soberanas do Município de Dona Francisca/RS, que exercem papel de representação institucional em eventos

oficiais, culturais, turísticos, cívicos e comemorativos promovidos pela Administração Municipal. As soberanas atuam como representantes do Município em solenidades, feiras, festividades, recepção de autoridades, encontros regionais e demais compromissos oficiais, contribuindo para a divulgação das potencialidades culturais, históricas, econômicas e turísticas de Dona Francisca. Dessa forma, a adequada apresentação pessoal é um elemento importante para fortalecer a imagem institucional do Município e conferir maior representatividade às ações promovidas pela Administração Pública. Ao longo do ano, o Município realiza diversos eventos que demandam a participação da corte municipal, destacando-se as festividades alusivas ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa de Dona Francisca/RS, ocasião em que são promovidos atos oficiais, inaugurações, apresentações culturais, recepção de autoridades e outras atividades integrantes da programação comemorativa. Nesses eventos, a presença das soberanas é constante, exigindo serviços especializados de maquiagem e penteados compatíveis com o caráter institucional das solenidades. A contratação mostra-se necessária porque o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais habilitados para a execução desses serviços, tampouco possui estrutura adequada para realizá-los diretamente. Assim, a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente para garantir qualidade, padronização, pontualidade e continuidade do atendimento durante todo o período de vigência contratual. Considerando que a quantidade de eventos pode variar conforme o calendário oficial e as demandas institucionais, a contratação será realizada de forma estimativa, pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando a utilização dos serviços conforme a necessidade da Administração, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a adequada representação institucional do Município de Dona Francisca/RS em seus eventos oficiais e contribuindo para a valorização da imagem da Administração Municipal perante a comunidade e os visitantes.

**9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

**10. RECEBIMENTO:**

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**11. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar da realização dos serviços.

**12. DA FISCALIZAÇÃO**

Gestor do Contrato - Luciano Cesar Kittel - 00014443 / 1, Secretário Municipal de Cultura

Fiscal do Contrato Gilton Danrlei Weiss da Silva - 00013552 / 1, Diretora do Departamento

**13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 10 de julho 2026.

_____

**Saul Antonio Dal Forno Reck**

**Prefeito Municipal**